



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**  
**COORDENADORIA DE ESTÁGIO**



**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**

Firmam o presente Termo de Compromisso para realização de estágio não-obrigatório, o **ESTAGIÁRIO, a(o) CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, todos abaixo identificados, ficando estabelecido:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Nome: Universidade Federal de Ouro Preto	CNPJ: 23.070.659/0001-10
Representante legal: Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marliére de Lima	Cargo: Reitora
Email: coordenadoriaestagio@prograd.ufop.br	Telefone: (31) 3559-1322
Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos 122	
Bairro: Pilar	CEP: 35400-000
Cidade: Ouro Preto	Estado: MG
Professor Orientador de Estágio:	

ESTAGIÁRIO(A)	
Nome:	
Curso:	
Matrícula:	CPF:
Email:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:

CONCEDENTE	
Nome:	CNPJ:
Representante Legal:	Cargo:
Email:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Supervisor de Estágio:	

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objetivo do presente compromisso é possibilitar ao estudante universitário, na qualidade de ESTAGIÁRIO(A), o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, experiência prática na linha de formação nas dependências da(o) CONCEDENTE, nos termos do da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica comprometido entre as partes que:

- a) As atividades de estágio a serem cumpridas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) serão desenvolvidas das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas de 2ª a 6ª feira, totalizando \_\_\_\_\_ horas por semana;
- b) A jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário do(a) CONCEDENTE;
- c) Fica assegurado ao(à) ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de 30 (trinta) dias de recesso de estágio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;
- d) Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá ao(à) CONCEDENTE:

- a) Garantir ao(à) ESTAGIÁRIO(A) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
- b) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
- c) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- d) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- e) Indicar representante da empresa, para acompanhar e supervisionar as atividades executadas no decorrer do estágio e a avaliação final do(a) ESTAGIÁRIO(A).

**CLÁUSULA QUARTA:**

No desenvolvimento do estágio caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):

- a) Cumprir a programação estabelecida para seu estágio;

- b) Comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO fato relevante sobre seu estágio;
- c) Elaborar e entregar ao(a) CONCEDENTE, para posterior análise da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatório sobre o estágio na forma estabelecida.

**CLÁUSULA QUINTA:**

No desenvolvimento do estágio caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Indicar professor orientador, para acompanhar e supervisionar às atividades executadas no decorrer do estágio e a avaliação final do(a) ESTAGIÁRIO(A).
- b) Elaborar, junto com o(a) CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A), o plano de atividades do estágio, que deverá ser incorporado a este Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Durante a vigência do estágio serão concedidos mensalmente ao(à) ESTAGIÁRIO(A) bolsa e auxílio-transporte no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**Parágrafo único:** No caso de estágio não-obrigatório é de caráter compulsório ao(à) CONCEDENTE, a concessão de benefício no formato de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela Apólice nº \_\_\_\_\_ da Companhia \_\_\_\_\_, sob responsabilidade da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Constituem-se motivo para a interrupção automática do presente Termo de Compromisso de Estágio:

- a) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- b) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA NONA:**

O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e o(a) CONCEDENTE, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 12 da Lei nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte, para resolver questões oriundas do presente instrumento.

Por estarem assim ajustadas e compromissadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias, que vão assinadas pelas testemunhas abaixo, que a todo ato assistiram.

\_\_\_\_\_  
**ESTAGIÁRIO(A)**

\_\_\_\_\_  
**Nome da Empresa**  
**Nome do representante legal e cargo**

\_\_\_\_\_  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
**Reitora**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
**Nome**  
**CPF**

\_\_\_\_\_  
**Nome**  
**CPF**

Ouro Preto de de .